CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059-01/2026
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°059/2026

TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, DISTRIBUÍDOS EM LOTES POR VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 01.612.565/0001-92, E A EMPRESA: NORTE DIESEL LTD, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.799.551/0001-83, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, COM SEDE NA PRAÇA IVONETE GUEDES, N°12, CEP: 64528-000, NA CIDADE DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 01.612.565/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Prefeito Municipal Sr. Mardônio Soares Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa**: NORTE DIESEL LTD**, empresa inscrita no **CNPJ sob o nº 11.799.551/0001-83**, com sede na Av. Barão de Gurgueia, nº 3888, bairro Tabuleta, CEP: 64018500, na cidade de Teresina- PI, representado neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Bruno Alysson Soares de Alencar, portador do CPF nº 016.602.943-20 e RG nº 2573668 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do Pregão n° 005/2026 – Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara- PI, conforme o Processo Administrativo N° 059/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e materiais correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Barra D'Alcântara – PI, distribuídos em lotes por veículo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os termos do Edital, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, conforme art. 92, I e II da lei 14.133/2021.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;

	LOTE 01 CAÇAMBA IVECO 260E2B 2013/2014 PLACA LWN-5801 (S. ADM)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 1.203,84	R$ 2.407,68
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UND	2	R$ 875,16	R$ 1.750,32
3	BALDE DE GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO	UNI	UND	1	R$ 700,92	R$ 700,92
4	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	UND	1	R$ 999,90	R$ 999,90
5	BATERIA 150 AMPERES	DUREX	UND	2	R$ 1.491,93	R$ 2.983,86
6	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 1.312,74	R$ 1.312,74
7	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRAS	ORIGINAL	UND	6	R$ 126,72	R$ 760,32
8	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL	UND	2	R$ 1.017,72	R$ 2.035,44
9	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 206,91	R$ 413,82
10	CRUZETAS	STAHL	UND	3	R$ 295,02	R$ 885,06
11	DISCO DE EMBREAGEM	SACHS	UND	2	R$ 401,94	R$ 803,88
13	FILTRO AR	ORIGINAL	UND	4	R$ 285,12	R$ 1.140,48
14	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL	UND	4	R$ 284,13	R$ 1.136,52
16	FILTRO SEDIMENTADOR	ORIGINAL	UND	4	R$ 286,11	R$ 1.144,44
17	FILTRO SEPARADOR	ORIGINAL	UND	4	R$ 284,13	R$ 1.136,52
18	FLUIDO DE FREIO LITRO	BOSCH	UND	4	R$ 284,13	R$ 1.136,52
12	FILTRO DE OLEO	ORIGINAL	UND	3	R$ 285,12	R$ 855,36
13	GRAXA PARA ROLAMENTO	UNI	KG	15	R$ 105,93	R$ 1.588,95
14	JOGO DE LONAS DIANTEIRA	FRASLE	UND	2	R$ 503,91	R$ 1.007,82
15	JOGO DE LONAS TRASEIRA	FRASLE	UND	2	R$ 561,33	R$ 1.122,66
16	JUNTAS DO MOTOR	ORIGINAL	JG	2	R$ 1.985,94	R$ 3.971,88
17	LAMPADA DAS LANTERNAS	PHILIPS	UND	10	R$ 28,71	R$ 287,10
18	LAMPADA H4 DOS FAROIES	PHILIPS	UND	10	R$ 42,57	R$ 425,70
19	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UND	3	R$ 830,61	R$ 2.491,83
20	OLEO DO MOTOR	LUBRAX	LT	2	R$ 797,94	R$ 1.595,88
21	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	2	R$ 204,93	R$ 409,86

22	PLATOR DE EMBRENHAGEM	SACHS	UND	2	R$ 2.433,42	R$ 4.866,84
23	RETENTOR DA CAIXA DE MACHA	SABO	UND	4	R$ 112,86	R$ 451,44
24	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	SACHS	UND	3	R$ 573,21	R$ 1.719,63
25	ROLAMENTO DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	4	R$ 312,84	R$ 1.251,36
26	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	ORIGINAL	UND	2	R$ 228,69	R$ 457,38
27	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	ORIGINAL	UND	4	R$ 365,31	R$ 1.461,24
28	Anel SEGMENTO	MAHLE	JG	2	R$ 1.532,52	R$ 3.065,04
29	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 613,80	R$ 1.227,60
30	SEMI-EIXO	MAXGEAR	UND	2	R$ 1.239,48	R$ 2.478,96
31	BARRA DE DIREÇÃO	ZL	UND	2	R$ 1.471,14	R$ 2.942,28
32	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 2.611,62	R$ 2.611,62
33	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R$ 250,47	R$ 1.001,88
34	TERMINAL DE BATERIA	ORIGINAL	UND	10	R$ 35,64	R$ 356,40
35	CABO DE BATERIA 70MM	ORIGINAL	MT	12	R$ 160,38	R$ 1.924,56
36	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL	UND	1	R$ 892,98	R$ 892,98
37	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 336,60	R$ 673,20
38	PORTA ESCOVAS	BOSCH	UND	2	R$ 199,98	R$ 399,96
39	BOBINA DE CAMPO	BOSCH	UND	2	R$ 351,45	R$ 702,90
40	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS	ORIGINAL	UND	4	R$ 167,31	R$ 669,24
41	SILICONE 598	LOCTITE	BS	2	R$ 105,93	R$ 211,86
42	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$ 3.967,92	R$ 3.967,92
43	LANTERNA TRAZEIRA	ORIGINAL	PAR	2	R$ 328,68	R$ 657,36
44	VALVULA DE DRENAGEM AUTOMATICA	ORIGINAL	UND	4	R$ 93,06	R$ 372,24
			TOTAL			
	VALOR TOTAL					R$ 68.869,35
	LOTE 02 CAMINHÃO MB PIPA 2013 PLACA LWQ-2309 (S. ADM)					

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	VAL. TOTAL
1	2ª MOLA DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 415,80	R$ 831,60
2	2ª MOLA TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 438,57	R$ 877,14
3	OLEO DO MOTOR	LUBRAX	BD	2	R$ 800,91	R$ 1.601,82
4	AMORTECEDORES TRASEIROS	COFAP	UND	2	R$ 631,62	R$ 1.263,24
5	AMORTECEDRES DIANTEIRO	COFAP	UND	2	R$ 590,04	R$ 1.180,08
6	AUTOMATICO PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 218,79	R$ 218,79
7	BARRA DE DIRECAO	ZL	UND	1	R$ 776,16	R$ 776,16
8	BATERIA 150 AMPERES	DUREX	UND	2	R$ 1.493,91	R$ 2.987,82
9	BOBINA DE CAMPO	ZM	UND	1	R$ 349,47	R$ 349,47
10	SAPATA DE FREIO DIANEIRO	ORIGINAL	UND	2	R$ 317,79	R$ 635,58
11	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	BOSCH	UND	2	R$ 206,91	R$ 413,82
12	CILINDROS DE FREIO DIANTEIRO	BOSCH	UND	2	R$ 280,17	R$ 560,34
13	FILTRO AR	WEGA	UND	4	R$ 152,46	R$ 609,84
14	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UND	4	R$ 97,02	R$ 388,08
15	FILTRO DE OLEO	WEGA	UND	4	R$ 75,24	R$ 300,96
16	FILTRO SEDIMENTADOR	WEGA	UND	4	R$ 192,06	R$ 768,24
17	FILTRO SEPARADOR	WEGA	UND	4	R$ 77,22	R$ 308,88
18	FLUIDO DE FREIO LITRO	BOSCH	UND	4	R$ 49,50	R$ 198,00
19	GRAXA PARA ROLAMENTOS	UNI	KG	10	R$ 105,93	R$ 1.059,30
20	INDUZIDO PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 501,93	R$ 501,93
21	LAMPADA DO FAROL	PHILIPS	UND	4	R$ 63,36	R$ 253,44
22	LAMPADA LANTERNAS	PHILIPS	UND	10	R$ 28,71	R$ 287,10
23	LANTERNAS TRASEIRA	ORGUS	UND	2	R$ 296,01	R$ 592,02
24	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 251,46	R$ 502,92
25	LONAS DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	R$ 305,91	R$ 611,82
26	MANCAL DA PARTIDA	ZM	UND	1	R$ 304,92	R$ 304,92
27	MANGUEIRAS DE FREIO	ORIGINAL	UND	2	R$ 72,27	R$ 144,54

28	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	ZL	UND	1	R$ 635,58	R$ 635,58
29	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	ZL	UND	1	R$ 738,54	R$ 738,54
30	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	4	R$ 165,33	R$ 661,32
31	PALHETAS DO LIMPADOR	DYNA	JG	2	R$ 1.428,57	R$ 2.857,14
32	RETENTORES DIANTEIRO	SABO	UND	4	R$ 63,36	R$ 253,44
33	RETENTORES TRASEIRO	SABO	UND	4	R$ 78,21	R$ 312,84
34	ROLAMENTOS DIANTEIRO	MERITOR	UND	2	R$ 209,88	R$ 419,76
35	ROLAMENTOS TRASEIRO	MERITOR	UND	2	R$ 264,33	R$ 528,66
36	SEMI EIXO TRASEIRO	MAXGEAR	UND	2	R$ 502,92	R$ 1.005,84
37	TERMINAL DE BATERIA	ORIGINAL	UND	4	R$ 34,65	R$ 138,60
38	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 2.483,91	R$ 2.483,91
39	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	UND	1	R$ 537,57	R$ 537,57
40	CUBO RODA	CERCENA	UND	2	R$ 817,74	R$ 1.635,48
41	BOMBA DÁGUA	SCHADEK	UND	1	R$ 518,76	R$ 518,76
42	FLANGE CENTRAL	NAKATA	UND	2	R$ 533,61	R$ 1.067,22
43	VOLANTE DO MOTOR	AUTIMPEX	UND	1	R$ 1.187,01	R$ 1.187,01
44	EIXO CARRETÃO	CINPAL	UND	1	R$ 932,58	R$ 932,58
45	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$ 253,44	R$ 506,88
46	EIXO PILOTO	CINPAL	UND	1	R$ 815,76	R$ 815,76
47	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 992,97	R$ 992,97
48	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 517,77	R$ 1.035,54
49	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 502,92	R$ 1.005,84
50	FAROL DIANTEIRO	ORIGINAL	UND	4	R$ 451,44	R$ 1.805,76
51	CATRACA DE FREIO	ORIGINAL	UND	2	R$ 256,41	R$ 512,82
52	ALGEMAS DAS MOLAS	ORIGINAL	UND	4	R$ 116,82	R$ 467,28
53	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	LNG	UND	2	R$ 653,40	R$ 1.306,80
54	HELICE DO RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$ 353,43	R$ 353,43
55	POLIA ANTE VIBRATORIA	TRIADE	UND	1	R$ 996,93	R$ 996,93
56	CABO DE BATERIA 70 MM	ORIGINAL	MT	6	R$ 161,37	R$ 968,22
						R$ 45.210,33

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

VALOR TOTAL	

	LOTE - 6 - VAN MICRO-ONIBUS IVECO 2014					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VAL.UNIT**	**VAL.TOTAL**
1	2ª MOLA DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 673,20	R$ 673,20
2	2ª MOLA TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 798,93	R$ 1.597,86
3	ABRACADEIRAS DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	8	R$ 56,43	R$ 451,44
4	AMORTECEDORES TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 602,91	R$ 1.205,82
5	BARRA DE DIRECAO	UND	ZL	1	R$ 1.788,93	R$ 1.788,93
6	BATERIA 150 AMPERES	UND	DUREX	2	R$ 1.493,91	R$ 2.987,82
7	BOMBA D'AGUA	UND	ORIGINAL	1	R$ 654,39	R$ 654,39
8	BOMBA TRANSF	UND	ORIGINAL	1	R$ 2.086,92	R$ 2.086,92
9	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UND	REI	4	R$ 96,03	R$ 384,12
10	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA	UND	REI	4	R$ 77,22	R$ 308,88
11	CILINDROS DE FREIO DIANTEIRO	UND	ORIGINAL	2	R$ 573,21	R$ 1.146,42
12	CILINDROS DE FREIO TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 573,21	R$ 1.146,42
13	COLA DE JUNTA	UND	3M	2	R$ 78,21	R$ 156,42
14	COLMEIA DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	1	R$ 2.779,92	R$ 2.779,92
15	CORREIAS DO ALTERNADOR	UND	GATES	2	R$ 198,99	R$ 397,98
16	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	ORIGINAL	2	R$ 563,31	R$ 1.126,62
17	ENGRENAGEM SATELITE	UND	ORIGINAL	4	R$ 438,57	R$ 1.754,28
8	FILTRO AR	UND	ORIGINAL	4	R$ 292,05	R$ 1.168,20
19	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	ORIGINAL	4	R$ 242,55	R$ 970,20
20	FILTRO DE OLEO	UND	ORIGINAL	4	R$ 303,93	R$ 1.215,72
21	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	ORIGINAL	4	R$ 165,33	R$ 661,32
22	FILTRO SEPARADOR	UND	ORIGINAL	4	R$ 195,03	R$ 780,12

23	JOGOS DE ARRUELA DIFERENCIAL	JG	ORIGINAL	2	R$ 365,31	R$ 730,62
24	JOGOS DE LONAS DIANTEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 420,75	R$ 841,50
25	JOGOS DE LONAS TRASEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 395,01	R$ 790,02
26	JUNTA DIFERENCIAL	UND	ORIGINAL	2	R$ 96,03	R$ 192,06
27	JUNTA ESCAPAMENTO	UND	ORIGINAL	2	R$ 38,61	R$ 77,22
28	KIT EMBREAGEM	KIT	SACHS	1	R$ 4.166,91	R$ 4.166,91
29	KIT PORCA DA CAPA	KIT	ORIGINAL	2	R$ 157,41	R$ 314,82
30	LAMPADA DA LANTERNA DO FAROL	UND	PHILIPS	10	R$ 10,89	R$ 108,90
31	LAMPADA DE 1 POLO	UND	PHILIPS	10	R$ 31,68	R$ 316,80
32	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	PHILIPS	10	R$ 61,38	R$ 613,80
33	LAMPADA H4 DOS FAROIS	UND	PHILIPS	4	R$ 96,03	R$ 384,12
34	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	1	R$ 364,32	R$ 364,32
35	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 702,90	R$ 702,90
36	MOLAS MESTRE TRASEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 661,32	R$ 661,32
37	OLEO DO MOTOR	UND	LUBRAX	40	R$ 78,21	R$ 3.128,40
38	PARAFUSO DE CENTRO	UND	ORIGINAL	2	R$ 67,32	R$ 134,64
39	PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	ORIGINAL	4	R$ 96,03	R$ 384,12
40	PINOS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	ORIGINAL	4	R$ 101,97	R$ 407,88
41	PINOS DIFERENCIAL	UND	ORIGINAL	2	R$ 206,91	R$ 413,82
42	REGULADORES DE FRREIO	UND	ORIGINAL	2	R$ 291,06	R$ 582,12
43	RETENTOR DO PINHAO	UND	SABO	1	R$ 286,11	R$ 286,11
44	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABO	2	R$ 270,27	R$ 540,54
45	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABO	2	R$ 268,29	R$ 536,58
46	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	UND	ORIGINAL	1	R$ 603,90	R$ 603,90
47	ROLAMENTO DE CARDAN	UND	ORIGINAL	2	R$ 400,95	R$ 801,90
48	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 620,73	R$ 620,73
49	ROLAMENTOS RODAS TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 507,87	R$ 1.015,74
50	ROLAMETOS DA COROA E PINHAO	UND	ORIGINAL	2	R$ 469,26	R$ 938,52
51	SILICONE 598	UND	LOCTITE	1	R$ 105,93	R$ 105,93
52	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	UND	ORIGINAL	2	R$ 82,17	R$ 164,34

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

53	TAMPA DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	2	R$ 57,42	R$ 114,84
54	TERMINAL DE DIRECAO	UND	NAKATA	2	R$ 267,30	R$ 534,60
	VALOR TOTAL					R$ 47.023,02
	LOTE 7 ONIBUS VW ANO 2009 PLACA NIF 5083 (S. EDUCAÇÃO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VAL.UNIT**	**VAL.TOTAL**
1	2ª MOLA DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 701,91	R$ 1.403,82
2	2ª MOLA TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 636,57	R$ 1.273,14
3	ABRACADEIRAS DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	4	R$ 86,13	R$ 344,52
4	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 735,57	R$ 1.471,14
5	AMORTECEDORES TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 835,56	R$ 1.671,12
6	BARRA DE DIRECAO	UND	ZL	1	R$ 1.513,71	R$ 1.513,71
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	DUREX	2	R$ 1.491,93	R$ 2.983,86
8	BOMBA D'AGUA	UND	SCHADEK	1	R$ 680,13	R$ 680,13
9	BOMBA DE OLEO	UND	SCHADEK	1	R$ 1.047,42	R$ 1.047,42
10	BOMBA TRANSF	UND	ORIGINAL	1	R$ 2.631,42	R$ 2.631,42
11	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UND	REI	2	R$ 143,55	R$ 287,10
12	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA	UND	REI	2	R$ 141,57	R$ 283,14
13	CRUZETA DE TRANSMISÃO	UND	STAHL	2	R$ 421,74	R$ 843,48
14	CATRACA DE FREIO	UND	LNG	1	R$ 652,41	R$ 652,41
15	CABO DE VELOCIMETRO	UND	CABOVEL	2	R$ 240,57	R$ 481,14
16	CILINDROS DE FREIO DIANTEIRO	UND	TRW	2	R$ 310,86	R$ 621,72
17	CILINDROS DE FREIO TRASEIRA	UND	TRW	2	R$ 309,87	R$ 619,74
18	COLA DE JUNTA	UND	3M	2	R$ 65,34	R$ 130,68
19	COLMEIA DO RADIADOR	UND	PINGUIM	1	R$ 4.089,69	R$ 4.089,69
20	CORREIAS DO ALTERNADOR	UND	GATES	2	R$ 216,81	R$ 433,62
21	ENGRENAGEM PLANETARIA	UND	MERITOR	2	R$ 653,40	R$ 1.306,80
22	ENGRENAGEM SATELITE	UND	MERITOR	4	R$ 600,93	R$ 2.403,72

23	FILTRO AR	UND	WEGA	4	R$ 284,13	R$ 1.136,52
24	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	WEGA	4	R$ 166,32	R$ 665,28
25	FILTRO DE OLEO	UND	WEGA	4	R$ 250,47	R$ 1.001,88
26	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	WEGA	4	R$ 272,25	R$ 1.089,00
27	FILTRO SEPARADOR	UND	WEGA	4	R$ 194,04	R$ 776,16
28	GRAXA	KG	UNI	10	R$ 104,94	R$ 1.049,40
29	JOGOS DE ARRUELA DIFERENCIAL	JG	MERITOR	2	R$ 305,91	R$ 611,82
30	JOGOS DE LONAS DIANTEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 355,41	R$ 710,82
31	JOGOS DE LONAS TRASEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 315,81	R$ 631,62
33	KIT EMBREAGEM	KIT	EATON	1	R$ 4.561,92	R$ 4.561,92
34	LAMPADA DA LANTERNA DO FAROL	UND	PHILIPS	6	R$ 70,29	R$ 421,74
35	LAMPADA DE 1 POLO	UND	PHILIPS	10	R$ 38,61	R$ 386,10
36	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	PHILIPS	10	R$ 38,61	R$ 386,10
37	LAMPADA H4 DOS FAROIS	UND	PHILIPS	4	R$ 73,26	R$ 293,04
38	LUVA DE TRANSMISÃO	UND	NAKATA	1	R$ 719,73	R$ 719,73
39	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	JAMAICA	2	R$ 437,58	R$ 875,16
40	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 756,36	R$ 1.512,72
41	MOLAS MESTRE TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 670,23	R$ 1.340,46
42	OLEO DO MOTOR 20LTS	BD	LUBRAX	2	R$ 801,90	R$ 1.603,80
43	PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	ORIGINAL	2	R$ 96,03	R$ 192,06
44	PINOS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	ORIGINAL	2	R$ 91,08	R$ 182,16
45	PARABRISA	UND	FANAVID	1	R$ 2.087,91	R$ 2.087,91
46	PONTEIRA DE TRANSMISÃO	UND	NAKATA	1	R$ 345,51	R$ 345,51
47	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	REI	2	R$ 791,01	R$ 1.582,02
48	RETENTOR DO PINHAO	UND	SABO	2	R$ 384,12	R$ 768,24
49	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABO	2	R$ 105,93	R$ 211,86
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABO	2	R$ 116,82	R$ 233,64
51	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	UND	MERITOR	1	R$ 477,18	R$ 477,18
52	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	MERITOR	2	R$ 221,76	R$ 443,52
53	ROLAMENTOS RODAS TRASEIRA	UND	MERITOR	2	R$ 452,43	R$ 904,86

54	ROLAMETOS DA COROA E PINHAO	UND	MERITOR	1	R$ 547,47	R$ 547,47
55	SILICONE 598	UND	LOCTITE	1	R$ 116,82	R$ 116,82
56	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	UND	UNICK	2	R$ 79,20	R$ 158,40
57	TAMPA DO RADIADOR	UND	UNICK	2	R$ 69,30	R$ 138,60
58	TERMINAL DE DIRECAO	UND	NAKATA	2	R$ 398,97	R$ 797,94
	VALOR TOTAL					R$ 56.134,98
	LOTE 8 ONIBUS 15190 ANO 2012 PLACA OEG-8978 (S. EDUCAÇÃO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	VAL.UNIT	**VAL.TOTAL**
1	2ª MOLA DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 700,92	R$ 700,92
2	2ª MOLA TRASEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 634,59	R$ 634,59
3	ABRACADEIRAS DO RADIADOR	UND	ORIGINAL	8	R$ 88,11	R$ 704,88
4	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 834,57	R$ 1.669,14
5	AMORTECEDORES TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 766,26	R$ 1.532,52
6	BARRA DE DIRECAO	UND	ZL	1	R$ 1.512,72	R$ 1.512,72
7	BATERIA 150 AMPERES	UND	DUREX	2	R$ 1.490,94	R$ 2.981,88
8	BOMBA D'AGUA	UND	URBA	1	R$ 681,12	R$ 681,12
9	BOMBA DE OLEO	UND	SCHADEK	1	R$ 1.048,41	R$ 1.048,41
10	BOMBA TRANSF	UND	ORIGINAL	1	R$ 2.633,40	R$ 2.633,40
11	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	UND	REI	4	R$ 141,57	R$ 566,28
12	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA	UND	REI	4	R$ 139,59	R$ 558,36
13	CUÍCA DE FREIOS TRAZEIRO	UND	LNG	2	R$ 652,41	R$ 1.304,82
14	CABO DE VELOCIMETRO	UND	CABOVEL	1	R$ 240,57	R$ 240,57
15	CILINDROS DE FREIO DIANTEIRO	UND	TRW	2	R$ 370,26	R$ 740,52
16	CILINDROS DE FREIO TRASEIRA	UND	TRW	2	R$ 324,72	R$ 649,44
17	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	1	R$ 436,59	R$ 436,59
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	1	R$ 616,77	R$ 616,77
19	COLA DE JUNTA	UND	3M	2	R$ 68,31	R$ 136,62
20	CORREIAS DO ALTERNADOR	UND	GATES	1	R$ 217,80	R$ 217,80
21	EMBUCHAMENTO	UND	IRMA CESTARI	1	R$ 983,07	R$ 983,07

22	FILTRO AR	UND	WEGA	4	R$ 283,14	R$ 1.132,56
23	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	WEGA	4	R$ 167,31	R$ 669,24
24	FILTRO DE OLEO	UND	WEGA	4	R$ 250,47	R$ 1.001,88
25	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	WEGA	4	R$ 271,26	R$ 1.085,04
26	FILTRO SEPARADOR	UND	WEGA	4	R$ 196,02	R$ 784,08
27	GRAXA	KG	UNI	6	R$ 104,94	R$ 629,64
28	JOGOS DE LONAS DIANTEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 354,42	R$ 708,84
29	JOGOS DE LONAS TRASEIRA	JG	FRASLE	2	R$ 315,81	R$ 631,62
30	KIT EMBREAGEM	KIT	EATON	1	R$ 6.147,90	R$ 6.147,90
31	KIT PORCA DA CAPA	KIT	ORIGINAL	2	R$ 120,78	R$ 241,56
32	LAMPADA DA LANTERNA DO FAROL	UND	PHILIPS	6	R$ 70,29	R$ 421,74
33	LAMPADA DE 1 POLO	UND	PHILIPS	10	R$ 38,61	R$ 386,10
34	LAMPADA DE 2 POLOS	UND	PHILIPS	10	R$ 37,62	R$ 376,20
35	LAMPADA H4 DOS FAROIS	UND	PHILIPS	4	R$ 73,26	R$ 293,04
36	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 755,37	R$ 755,37
37	MOLAS MESTRE TRASEIRA	UND	ORIGINAL	1	R$ 668,25	R$ 668,25
38	OLEO DO MOTOR	BD	LUBRAX	2	R$ 799,92	R$ 1.599,84
39	PARAFUSO DE CENTRO	UND	ORIGINAL	2	R$ 93,06	R$ 186,12
40	PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS	UND	ORIGINAL	4	R$ 103,95	R$ 415,80
41	PARABRISA	UND	FANAVID	1	R$ 1.883,97	R$ 1.883,97
42	PONTEIRA DO CARDAN	UND	NAKATA	1	R$ 543,51	R$ 543,51
43	PINOS DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	ORIGINAL	4	R$ 102,96	R$ 411,84
44	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	SABO	2	R$ 106,92	R$ 213,84
45	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	SABO	2	R$ 117,81	R$ 235,62
46	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	MERITOR	2	R$ 299,97	R$ 599,94
47	ROLAMENTOS RODAS TRASEIRA	UND	MERITOR	2	R$ 451,44	R$ 902,88
48	SAPATA DE FREIO	UND	VANNUCCI	2	R$ 481,14	R$ 962,28
49	SEME-EIXO	UND	MAXGEAR	2	R$ 1.939,41	R$ 3.878,82
50	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	UND	UNICK	2	R$ 69,30	R$ 138,60
51	TAMPA DO RADIADOR	UND	UNICK	2	R$ 57,42	R$ 114,84

52	TERMINAL DE DIRECAO	UND	UNICK	2	R$ 396,99	R$ 793,98
	VALOR TOTAL					R$ 49.365,36
	LOTE -09 -ONIBUS MB 1519 ANO 2013					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**V. UNIT**	**VAL.TOTAL**
1	2ª MOLA DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 616,77	R$ 1.233,54
2	2ª MOLA TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 746,46	R$ 1.492,92
3	ALTERNADOR	UND	BOSCH	1	R$ 2.335,41	R$ 2.335,41
4	AMORTECEDORES TRASEIROS	UND	COFAP	2	R$ 724,68	R$ 1.449,36
5	AMORTECEDRES DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 724,68	R$ 1.449,36
6	AUTOMATICO PARTIDA	UND	ZM	1	R$ 354,42	R$ 354,42
7	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	ZL	1	R$ 738,54	R$ 738,54
8	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	ZL	1	R$ 1.247,40	R$ 1.247,40
9	BASE DO MOTOR	UND	REI	2	R$ 330,66	R$ 661,32
10	BATERIA 150 AMPERES	UND	DUREX	4	R$ 1.491,93	R$ 5.967,72
11	BOMBA DÁGUA	UND	URBA	1	R$ 1.346,40	R$ 1.346,40
12	BRAÇO SETOR	UND	CONTROIL	1	R$ 439,56	R$ 439,56
13	BUCHAS DAS MOLAS	UND	REI	6	R$ 58,41	R$ 350,46
14	CILINDROS DE FREIO DIANTEIRO	UND	CONTROIL	2	R$ 353,43	R$ 706,86
15	CILINDROS DE FREIO TRASEIRA	UND	CONTROIL	2	R$ 425,70	R$ 851,40
16	CRUZETA DO CARDAN	UND	STAHL	2	R$ 290,07	R$ 580,14
17	CUBO DA RODA TRAZEIRA	UND	CERCENA	2	R$ 948,42	R$ 1.896,84
18	CUICA DE FREIO	UND	LNG	2	R$ 653,40	R$ 1.306,80
19	COMEIA DO RADIADOR	UND	PINGUIM	1	R$ 2.245,32	R$ 2.245,32
20	EIXO PILOTO	UND	CINPAL	1	R$ 1.145,43	R$ 1.145,43
21	EIXO S TRAZEIRO	UND	VANNUCCI	2	R$ 537,57	R$ 1.075,14
22	ENGRENAGEM DE 4ª FIXA	UND	CINPAL	1	R$ 713,79	R$ 713,79
23	FILTRO AR	UND	WEGA	4	R$ 172,26	R$ 689,04
24	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	WEGA	4	R$ 90,09	R$ 360,36
25	FILTRO DE OLEO	UND	WEGA	4	R$ 75,24	R$ 300,96

26	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	PARKER	4	R$ 160,38	R$ 641,52
27	FILTRO SEPARADOR	UND	WEGA	4	R$ 131,67	R$ 526,68
28	FLUIDO DE FREIO 500 ML	UND	BOSCH	5	R$ 49,50	R$ 247,50
29	FLANGE CENTRAL	UND	NAKATA	2	R$ 420,75	R$ 841,50
30	GRAXA PARA ROLAMENTOS	KG	UNI	6	R$ 105,93	R$ 635,58
31	INDUZIDO PARTIDA	UND	ZM	1	R$ 700,92	R$ 700,92
32	KIT EMBREAGEM	KIT	SACHS	1	R$ 4.216,41	R$ 4.216,41
33	LAMPADA DO FAROL	UND	PHILIPS	10	R$ 30,69	R$ 306,90
34	LAMPADA LANTERNAS	UND	PHILIPS	10	R$ 28,71	R$ 287,10
35	LANTERNAS TRASEIRA	UND	ORGUS	2	R$ 177,21	R$ 354,42
36	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	UND	FRASLE	2	R$ 438,57	R$ 877,14
37	LONAS DE FREIO TRASEIRA	UND	FRASLE	2	R$ 408,87	R$ 817,74
38	MANCAL DA PARTIDA	UND	ZM	1	R$ 539,55	R$ 539,55
39	MANGUEIRAS DE FREIO	UND	JAMAICA	4	R$ 82,17	R$ 328,68
40	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 652,41	R$ 1.304,82
41	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	UND	ORIGINAL	2	R$ 749,43	R$ 1.498,86
42	OLEO DO MOTOR 20 LTS	BD	LUBRAX	2	R$ 800,91	R$ 1.601,82
43	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	DYNA	2	R$ 177,21	R$ 354,42
44	PARABRISA	UND	FANAVID	1	R$ 1.640,43	R$ 1.640,43
45	PONTEIRO DO CARDAN	UND	NAKATA	1	R$ 947,43	R$ 947,43
46	PLANETARIA	UND	MERITOR	2	R$ 195,03	R$ 390,06
47	RETENTOR DIANTEIRO	UND	SABO	2	R$ 97,02	R$ 194,04
48	RETENTOR TRAZEIRO	UND	SABO	2	R$ 103,95	R$ 207,90
49	RETENTORES DIANTEIRO	UND	SABO	2	R$ 101,97	R$ 203,94
50	RETENTORES TRASEIRO	UND	SABO	2	R$ 107,91	R$ 215,82
51	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	REI	2	R$ 391,05	R$ 782,10
52	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	MERITOR	2	R$ 440,55	R$ 881,10
53	ROLAMENTO TRAZEIRO	UND	MERITOR	2	R$ 462,33	R$ 924,66
54	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	MAXGEAR	2	R$ 2.120,58	R$ 4.241,16
55	SUPORTE PATIM DE FREIO	UND	VANNUCCI	2	R$ 670,23	R$ 1.340,46

56	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	DURAMETAL	2	R$ 1.483,02	R$ 2.966,04
57	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	DURAMETAL	2	R$ 1.522,62	R$ 3.045,24
58	TERMINAL DE BATERIA	UND	ORIGINAL	6	R$ 36,63	R$ 219,78
59	TERMINAL DE DIRECAO	UND	NAKATA	2	R$ 294,03	R$ 588,06
	VALOR TOTAL					R$ 65.808,27

	LOTE 11 SPIN 2014 PID-5163 (S. A. SOCIAL)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VAL.UNIT**	**VAL.TOTAL**
1	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 834,57	R$ 1.669,14
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	UND	COFAP	2	R$ 656,37	R$ 1.312,74
3	ATUADOR EMBREAGEM	UND	FTE	1	R$ 549,45	R$ 549,45
4	BANDEIJA DIANTEIRA	UND	COFAP	2	R$ 768,24	R$ 1.536,48
5	BARRA AXIAL	UND	TRW	2	R$ 286,11	R$ 572,22
6	BATERIA 60 AMPERES	UND	DUREX	2	R$ 721,71	R$ 1.443,42
7	BASE DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	AXOR	2	R$ 197,01	R$ 394,02
8	BIELETAS DIANTEIRAS	UND	COFAP	2	R$ 202,95	R$ 405,90
9	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	ZM	2	R$ 700,92	R$ 1.401,84
10	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	CONTROIL	2	R$ 457,38	R$ 914,76
11	CUBO DA RODA TRAZEIRA	UND	HIPPERFREIO	2	R$ 753,39	R$ 1.506,78
12	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	HIPPERFREIO	2	R$ 524,70	R$ 1.049,40
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4	R$ 87,12	R$ 348,48
14	FILTO DE OLEO	UND	TECFIL	4	R$ 96,03	R$ 384,12
15	FILTRO DE AR	UND	TECFIL	4	R$ 117,81	R$ 471,24
16	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	TECFIL	4	R$ 100,98	R$ 403,92
17	JG PASTILHA DE FREIO	JG	FRASLE	2	R$ 390,06	R$ 780,12
18	JG DE CABOS DE VELAS	JG	ORIGINAL	1	R$ 451,44	R$ 451,44
19	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO	JG	ORIGINAL	2	R$ 323,73	R$ 647,46
20	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 91,08	R$ 182,16
21	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR	UND	LUK	1	R$ 1.147,41	R$ 1.147,41

22	KITS AMORT DIANTEIRO	UND	COFAP	2	R$ 2.283,93	R$ 4.567,86
23	KITS AMORT TRASEIRO	UND	COFAP	2	R$ 1.424,61	R$ 2.849,22
24	OLEO DO MOTOR	LTS	LUBRAX	24	R$ 77,22	R$ 1.853,28
25	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	DYNA	2	R$ 186,12	R$ 372,24
26	PIVO DA SUSENSÃO	UND	TRW	2	R$ 192,06	R$ 384,12
27	RESERV AGUA RADIADOR	UND	RESERPLASTIC	1	R$ 206,91	R$ 206,91
28	ROLAMENTOS RODA DIANTEIRA	UND	SKF	2	R$ 573,21	R$ 1.146,42
29	TAMPA DO OLEO	UND	UNICK	2	R$ 66,33	R$ 132,66
30	TERMINAIS DE DIREÇÃO	UND	TRW	2	R$ 373,23	R$ 746,46
	VALOR TOTAL					R$ 29.831,67

	LOTE 20 - HILUX					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUAT**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	ALTERNADOR	ZEN	UNID	1	R$ 3.245,22	R$ 3.245,22
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 740,52	R$ 2.962,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 780,12	R$ 3.120,48
4	BANDEJA INFERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
5	BANDEJA INFERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
6	BANDEJA SUPERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
7	BANDEJA SUPERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	AXOR	UNID	4	R$ 97,02	R$ 388,08
10	BIELETA DIANTEIRA L/D	COFAP	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
11	BIELETA DIANTEIRA L/E	COFAP	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
12	BOMBA D´ÁGUA	SCHADEK	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
13	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXOR	UNID	6	R$ 51,48	R$ 308,88
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	AXOR	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
15	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	AXOR	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32

16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	AXOR	UNID	4	R$ 159,39	R$ 637,56
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXOR	UNID	4	R$ 97,02	R$ 388,08
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TRW	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R$ 1.651,32	R$ 3.302,64
21	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID	4	R$ 204,93	R$ 819,72
22	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
23	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	2	R$ 364,32	R$ 728,64
24	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
25	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 335,61	R$ 1.342,44
26	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
27	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	IRB	UNID	4	R$ 1.651,32	R$ 6.605,28
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 478,17	R$ 1.912,68
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
30	FLANGE CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
31	FLEXIVEL EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1	R$ 204,93	R$ 204,93
32	GARFO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
33	GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1	R$ 210,87	R$ 210,87
34	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 204,93	R$ 409,86
35	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
36	HIDROVÁCUO FREIO	BOSCH	UNID	2	R$ 1.651,32	R$ 3.302,64
37	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/D	PATRAL	JG	2	R$ 153,45	R$ 306,90
38	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/E	PATRAL	JG	2	R$ 153,45	R$ 306,90
39	JOGO MOLAS PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PATRAL	JG	4	R$ 165,33	R$ 661,32
40	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
41	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
42	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
43	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	KIT	4	R$ 210,87	R$ 843,48
44	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	KIT	4	R$ 210,87	R$ 843,48
45	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	2	R$ 3.245,22	R$ 6.490,44

46	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	KIT	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
47	LUVA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04
48	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$ 364,32	R$ 728,64
49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 210,87	R$ 421,74
50	MANGOTE RESPIRO MOTOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 256,41	R$ 512,82
51	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 221,76	R$ 443,52
52	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
53	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 432,63	R$ 865,26
54	MOTOR PARTIDA	ZEN	UNID	1	R$ 2.789,82	R$ 2.789,82
55	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	MODEFER	UNID	1	R$ 1.651,32	R$ 1.651,32
56	PARA-BRISA DIANTEIRO	FANAVID	UNID	1	R$ 1.684,98	R$ 1.684,98
57	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 34,65	R$ 346,50
58	PARAFUSO RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 34,65	R$ 346,50
59	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
60	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
61	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
62	RADIADOR	NOTUS	UNID	1	R$ 2.106,72	R$ 2.106,72
63	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/D	PATRAL	UNID	2	R$ 153,45	R$ 306,90
64	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/E	PATRAL	UNID	2	R$ 153,45	R$ 306,90
65	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APC	UNID	1	R$ 432,63	R$ 432,63
66	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	RESERPLASTIC	UNID	2	R$ 318,78	R$ 637,56
67	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	SABO	UNID	4	R$ 142,56	R$ 570,24
68	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	SABO	UNID	4	R$ 153,45	R$ 613,80
69	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	UNID	1	R$ 51,48	R$ 51,48
70	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	UNID	1	R$ 97,02	R$ 97,02
71	ROLAMENTO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 432,63	R$ 865,26
72	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 393,03	R$ 1.572,12
73	SENSOR TEMPERATURA	3M	UNID	2	R$ 198,99	R$ 397,98
74	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 484,11	R$ 1.936,44
75	TENSOR ALTERNADOR	ROLTEN	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44

76	TENSOR CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
77	TERMINAL DIREÇÃO L/D	TRW	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
78	TERMINAL DIREÇÃO L/E	TRW	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
						R$ 95.462,73
	LOTE 21 CITROEN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUAT**	**V.UNIT**	**V. TOTAL**
1	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R$ 89,10	R$ 356,40
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	4	R$ 59,40	R$ 237,60
3	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	4	R$ 54,45	R$ 217,80
4	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	4	R$ 69,30	R$ 277,20
5	ÓLEO MOTOR	LUBRAX	UNID	16	R$ 54,45	R$ 871,20
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 970,20	R$ 1.940,40
7	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 861,30	R$ 1.722,60
8	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	2	R$ 425,70	R$ 851,40
9	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	UNID	2	R$ 415,80	R$ 831,60
10	CUBO DA RODA DIANTEIRA	HIPPERFREIO	UNID	2	R$ 722,70	R$ 1.445,40
11	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPERFREIO	UNID	2	R$ 613,80	R$ 1.227,60
12	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UNID	2	R$ 386,10	R$ 772,20
13	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	UNID	2	R$ 277,20	R$ 554,40
14	FUÍDO DE FREIO	BOSCH	UNID	2	R$ 39,60	R$ 79,20
15	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 386,10	R$ 1.544,40
16	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	1	R$ 1.376,10	R$ 1.376,10
17	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R$ 1.336,50	R$ 2.673,00
18	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 683,10	R$ 2.732,40
19	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 722,70	R$ 1.445,40
20	FAROL DIREITO/ESQUERDO	ORGUS	UNID	2	R$ 1.336,50	R$ 2.673,00
21	ADITIVO	MWM	UNID	6	R$ 54,45	R$ 326,70
22	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	2	R$ 782,10	R$ 1.564,20
23	BANDEJA DE SUSPENSÃO	COFAP	UNID	2	R$ 722,70	R$ 1.445,40

24	PIVÔ	VIEMAR	UNID	2	R$ 217,80	R$ 435,60
25	BIELETA	COFAP	UNID	4	R$ 222,75	R$ 891,00
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 227,70	R$ 910,80
27	BARRA AXIAL	TRW	UNID	2	R$ 217,80	R$ 435,60
28	LIMPADOR DE PARABRISA	ORIGINAL	UNID	4	R$ 178,20	R$ 712,80
VALOR TOTAL						R$ 30.551,40

	LOTE - 23 RENAULT/MASTER PLACA- RSO 1J09 -ANO-22/23					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	ALTERNADOR	ZEN	UNID.	1	R$ 2.167,11	R$ 2.167,11
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 1.024,65	R$ 2.049,30
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID.	2	R$ 448,47	R$ 896,94
4	ANTI-FERRUGEM	CAR80	UNID.	4	R$ 26,73	R$ 106,92
5	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID.	1	R$ 611,82	R$ 611,82
6	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	ZEN	UNID.	1	R$ 448,47	R$ 448,47
7	BIELETA ESTABILIZADOR	COFAP	UNID.	4	R$ 138,60	R$ 554,40
8	BOMBA DAGUA	URBA	UNID.	1	R$ 563,31	R$ 563,31
9	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID.	1	R$ 1.893,87	R$ 1.893,87
10	BRACO AUXILIAR Z	CONTROIL	UNID.	2	R$ 318,78	R$ 637,56
11	BRACO SETOR	CONTROIL	UNID.	2	R$ 484,11	R$ 968,22
12	BUCHA AMORTECEDOR	AXOR	UNID.	8	R$ 152,46	R$ 1.219,68
13	BUCHA DA BANDEIJA INF DT	AXOR	UNID.	4	R$ 266,31	R$ 1.065,24
14	BUCHA DA BANDEIJA INF TS	AXOR	UNID.	4	R$ 266,31	R$ 1.065,24
15	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR	AXOR	UNID.	8	R$ 266,31	R$ 2.130,48
16	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID.	2	R$ 1.024,65	R$ 2.049,30
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UNID.	1	R$ 951,39	R$ 951,39

18	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID.	2	R$ 279,18	R$ 558,36
19	COLA JUNTA 3M	3M	UNID.	4	R$ 77,22	R$ 308,88
20	COLA SILICONE 598	LOCTITE	UNID.	4	R$ 109,89	R$ 439,56
21	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UNID.	2	R$ 99,00	R$ 198,00
22	COXIM DIANTEIRO MOTOR	MOBENSANI	UNID.	2	R$ 230,67	R$ 461,34
23	CUBO DA RODA DIANTEIRA	COFAP	UNID.	2	R$ 611,82	R$ 1.223,64
24	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID.	2	R$ 454,41	R$ 908,82
25	DISCO FREIO	HIPPERFREIO	UNID.	2	R$ 448,47	R$ 896,94
26	ESTOPA	WURTH	UNID.	10	R$ 12,87	R$ 128,70
27	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL	UNID.	2	R$ 152,46	R$ 304,92
28	IMPULSOR DE PARTIDA	ZEN	UNID.	1	R$ 484,11	R$ 484,11
29	INTERRUPTOR OLEO	3M	UNID.	1	R$ 230,67	R$ 230,67
30	JUNTA CABECOTE	SPAAL	UNID.	1	R$ 611,82	R$ 611,82
31	JUNTA CARTER	SPAAL	UNID.	1	R$ 380,16	R$ 380,16
32	KIT EMBREAGEM	LUK	UNID.	1	R$ 3.003,66	R$ 3.003,66
33	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID.	10	R$ 32,67	R$ 326,70
34	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID.	10	R$ 32,67	R$ 326,70
35	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID.	10	R$ 32,67	R$ 326,70
36	LAMPADA FAROL	PHILIPS	UNID.	10	R$ 32,67	R$ 326,70
37	LIXA	3M	UNID.	5	R$ 12,87	R$ 64,35
38	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UNID.	1	R$ 401,94	R$ 401,94
39	MANGOTE INTERCOOLER	JAMAICA	UNID.	1	R$ 355,41	R$ 355,41
40	JG PASTILHA DE FREIO DT	FRASLE	UNID.	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
41	JG PASTILHA DE FREIO TS	FRASLE	UNID.	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
42	PIVO INFERIOR	TRW	UNID.	4	R$ 177,21	R$ 708,84
43	PIVO SUPERIOR	TRW	UNID.	4	R$ 177,21	R$ 708,84
44	REGULADOR ELETRONICO	ORIGINAL	UNID.	1	R$ 951,39	R$ 951,39
45	RELE AUXILIAR	MARILIA	UNID.	4	R$ 484,11	R$ 1.936,44
46	REPARO PINCA	CONTROIL	UNID.	2	R$ 448,47	R$ 896,94
47	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	UNID.	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72

48	RETENTOR PINHAO	SABO	UNID.	1	R$ 279,18	R$ 279,18
49	RETENTOR POLIA	SABO	UNID.	1	R$ 230,67	R$ 230,67
50	RETENTOR TRASEIRO	SABO	UNID.	4	R$ 230,67	R$ 922,68
51	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	UNID.	2	R$ 537,57	R$ 1.075,14
52	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	SKF	UNID.	1	R$ 484,11	R$ 484,11
53	ROLAMENTO PINHAO PEQUENO	SKF	UNID.	1	R$ 433,62	R$ 433,62
54	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID.	2	R$ 611,82	R$ 1.223,64
55	SAPATA FREIO	FRASLE	UNID.	4	R$ 484,11	R$ 1.936,44
56	TAMBOR DE FREIO	HIPPERFREIO	UNID.	4	R$ 448,47	R$ 1.793,88
57	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	TRW	UNID.	4	R$ 230,67	R$ 922,68
58	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	TRW	UNID.	4	R$ 230,67	R$ 922,68
				TOTAL		R$ 50.242,50

	LOTE 24 - TOYOTA HILUX 22/23 CDSRVA4FD (CAMBIO AUTOMATICO)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**
1	ALTERNADOR	ZEN	UNID	1	R$ 3.245,22	R$ 3.245,22
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 740,52	R$ 2.962,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 780,12	R$ 3.120,48
4	BANDEJA INFERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
5	BANDEJA INFERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
6	BANDEJA SUPERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
7	BANDEJA SUPERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UNID	4	R$ 97,02	R$ 388,08
10	BIELETA DIANTEIRA L/D	COFAP	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
11	BIELETA DIANTEIRA L/E	COFAP	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
12	BOMBA D´ÁGUA	URBA	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
13	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXOR	UNID	6	R$ 51,48	R$ 308,88

14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	AXOR	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
15	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	AXOR	UNID	4	R$ 165,33	R$ 661,32
16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	AXOR	UNID	4	R$ 159,39	R$ 637,56
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXOR	UNID	4	R$ 97,02	R$ 388,08
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R$ 1.651,32	R$ 3.302,64
21	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID	4	R$ 204,93	R$ 819,72
22	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
23	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	2	R$ 364,32	R$ 728,64
24	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
25	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 335,61	R$ 1.342,44
26	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
27	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	IRB	UNID	4	R$ 1.651,32	R$ 6.605,28
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 478,17	R$ 1.912,68
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
30	FLANGE CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
31	FLEXIVEL EMBREAGEM	TRW	UNID	1	R$ 204,93	R$ 204,93
32	GARFO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
33	GARFO EMBREAGEM	ORIGINAL	UNID	1	R$ 210,87	R$ 210,87
34	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 204,93	R$ 409,86
35	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
36	HIDROVÁCUO FREIO	BOSCH	UNID	2	R$ 1.651,32	R$ 3.302,64
37	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/D	PATRAL	JG	2	R$ 153,45	R$ 306,90
38	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/E	PATRAL	JG	2	R$ 153,45	R$ 306,90
39	JOGO MOLAS PASTILHA FREIO DIANTEIRA	PATRAL	JG	4	R$ 165,33	R$ 661,32
40	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
41	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSANI	KIT	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72

42	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	MOBENSANI	KIT	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
43	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	KIT	4	R$ 210,87	R$ 843,48
44	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	KIT	4	R$ 210,87	R$ 843,48
45	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	2	R$ 3.245,22	R$ 6.490,44
46	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	KIT	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
47	LUVA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04
48	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$ 364,32	R$ 728,64
49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 210,87	R$ 421,74
50	MANGOTE RESPIRO MOTOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 256,41	R$ 512,82
51	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 221,76	R$ 443,52
52	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
53	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 432,63	R$ 865,26
54	MOTOR PARTIDA	ZEN	UNID	1	R$ 2.789,82	R$ 2.789,82
55	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	MODEFER	UNID	1	R$ 1.651,32	R$ 1.651,32
56	PARA-BRISA DIANTEIRO	FANAVID	UNID	1	R$ 1.684,98	R$ 1.684,98
57	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 34,65	R$ 346,50
58	PARAFUSO RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 34,65	R$ 346,50
59	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
60	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 279,18	R$ 1.116,72
61	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
62	RADIADOR	NOTUS	UNID	1	R$ 2.106,72	R$ 2.106,72
63	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/D	PATRAL	UNID	2	R$ 153,45	R$ 306,90
64	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/E	PATRAL	UNID	2	R$ 153,45	R$ 306,90
65	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APC	UNID	1	R$ 432,63	R$ 432,63
66	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	RESERPLASTIC	UNID	2	R$ 318,78	R$ 637,56
67	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	SABO	UNID	4	R$ 142,56	R$ 570,24
68	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	SABO	UNID	4	R$ 153,45	R$ 613,80
69	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	UNID	1	R$ 51,48	R$ 51,48

70	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	UNID	1	R$ 97,02	R$ 97,02
71	ROLAMENTO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 432,63	R$ 865,26
72	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 393,03	R$ 1.572,12
73	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UNID	2	R$ 198,99	R$ 397,98
74	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 484,11	R$ 1.936,44
75	TENSOR ALTERNADOR	ROLTENS	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
76	TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTENS	UNID	2	R$ 512,82	R$ 1.025,64
77	TERMINAL DIREÇÃO L/D	TRW	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
78	TERMINAL DIREÇÃO L/E	TRW	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
VALOR TOTAL						R$ 95.462,73

LOTE 25 - TOYOTA HILUX 24/24 CDSRVA4FD (CAMBIO MAN

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ALTERNADOR	ZEN	UNID	1	R$ 3.569,94	R$ 3.569,94
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 814,77	R$ 3.259,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 858,33	R$ 3.433,32
4	BANDEJA INFERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 1.065,24	R$ 1.065,24
5	BANDEJA INFERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 1.065,24	R$ 1.065,24
6	BANDEJA SUPERIOR L/D	COFAP	UNID	1	R$ 814,77	R$ 814,77
7	BANDEJA SUPERIOR L/E	COFAP	UNID	1	R$ 814,77	R$ 814,77
8	BARRA AXIAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64

9	BATENTE MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UNID	4	R$ 106,92	R$ 427,68
10	BIELETA DIANTEIRA L/D	COFAP	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
11	BIELETA DIANTEIRA L/E	COFAP	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
12	BOMBA D´ÁGUA	URBA	UNID	2	R$ 1.065,24	R$ 2.130,48
13	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MOBENSANI	UNID	6	R$ 56,43	R$ 338,58
14	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 199,98	R$ 799,92
15	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 182,16	R$ 728,64
16	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 175,23	R$ 700,92
17	BUCHA MOLA TRASEIRA	MOBENSANI	UNID	4	R$ 106,92	R$ 427,68
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 814,77	R$ 1.629,54
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 1.065,24	R$ 2.130,48
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UNID	2	R$ 1.816,65	R$ 3.633,30
21	CILINDRO RODA TRASEIRA	CONTROIL	UNID	4	R$ 225,72	R$ 902,88
22	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	UNID	4	R$ 199,98	R$ 799,92
23	CORREIA DENTADA	DAYCO	UNID	2	R$ 400,95	R$ 801,90
24	COXIM CAMBIO	MOBENSANI	UNID	2	R$ 564,30	R$ 1.128,60
25	COXIM MOTOR	MOBENSANI	UNID	4	R$ 369,27	R$ 1.477,08
26	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$ 306,90	R$ 1.227,60

27	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	IRB	UNID	4	R$ 1.816,65	R$ 7.266,60
28	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 525,69	R$ 2.102,76
29	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$ 1.065,24	R$ 1.065,24
30	FLANGE CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 564,30	R$ 1.128,60
31	FLEXIVEL EMBREAGEM	TRW	UNID	1	R$ 225,72	R$ 225,72
32	GARFO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 607,86	R$ 1.215,72
33	GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UNID	1	R$ 231,66	R$ 231,66
34	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 225,72	R$ 451,44
35	HÉLICE RADIADOR	MODEFER	UNID	2	R$ 564,30	R$ 1.128,60
36	HIDROVÁCUO FREIO	BOSCH	UNID	2	R$ 1.816,65	R$ 3.633,30
37	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/D	PATRAL	JG	2	R$ 169,29	R$ 338,58
38	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA L/E	PATRAL	JG	2	R$ 169,29	R$ 338,58
39	JOGO MOLAS PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRASLE	JG	4	R$ 182,16	R$ 728,64
40	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	FRASLE	JG	4	R$ 476,19	R$ 1.904,76
41	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 306,90	R$ 1.227,60
42	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 306,90	R$ 1.227,60
43	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	KIT	4	R$ 231,66	R$ 926,64
44	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	KIT	4	R$ 231,66	R$ 926,64

45	KIT EMBREAGEM	LUK	KIT	2	R$ 3.569,94	R$ 7.139,88
46	KIT SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	KIT	4	R$ 476,19	R$ 1.904,76
47	LUVA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 814,77	R$ 1.629,54
48	MANGOTE FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$ 400,95	R$ 801,90
49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 231,66	R$ 463,32
50	MANGOTE RESPIRO MOTOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 282,15	R$ 564,30
51	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 243,54	R$ 487,08
52	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 564,30	R$ 1.128,60
53	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 476,19	R$ 952,38
54	MOTOR PARTIDA	ZEN	UNID	1	R$ 3.069,00	R$ 3.069,00
55	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	ZEN	UNID	1	R$ 1.816,65	R$ 1.816,65
56	PARA-BRISA DIANTEIRO	FANAVID	UNID	1	R$ 1.853,28	R$ 1.853,28
57	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 38,61	R$ 386,10
58	PARAFUSO RODA TRASEIRA	ORIGINAL	UNID	10	R$ 38,61	R$ 386,10
59	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 282,15	R$ 1.128,60
60	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	UNID	4	R$ 306,90	R$ 1.227,60
61	PONTEIRA CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 1.065,24	R$ 2.130,48
62	RADIADOR	NOTUS	UNID	1	R$ 2.317,59	R$ 2.317,59

63	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/D	PATRAL	UNID	2	R$ 169,29	R$ 338,58
64	REGULADOR FREIO TRASEIRO L/E	PATRAL	UNID	2	R$ 169,29	R$ 338,58
65	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APC	UNID	1	R$ 476,19	R$ 476,19
66	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	RESERPLASTIC	UNID	2	R$ 350,46	R$ 700,92
67	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	SABO	UNID	4	R$ 156,42	R$ 625,68
68	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	SABO	UNID	4	R$ 169,29	R$ 677,16
69	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	SKF	UNID	1	R$ 56,43	R$ 56,43
70	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	SKF	UNID	1	R$ 106,92	R$ 106,92
71	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UNID	2	R$ 476,19	R$ 952,38
72	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	SKF	UNID	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
73	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UNID	2	R$ 218,79	R$ 437,58
74	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	UNID	4	R$ 532,62	R$ 2.130,48
75	TENSOR ALTERNADOR	ROLTENS	UNID	2	R$ 1.065,24	R$ 2.130,48
76	TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTES	UNID	2	R$ 564,30	R$ 1.128,60
77	TERMINAL DIREÇÃO L/D	TRW	UNID	4	R$ 282,15	R$ 1.128,60
78	TERMINAL DIREÇÃO L/E	TRW	UNID	4	R$ 282,15	R$ 1.128,60
VALOR TOTAL						R$ 105.037,02

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

	LOTE 26 - VW/ONIBUS 15.190 ESC 22/23					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VLR. UNT**	**VLR. TOTAL**
1	Amortecedor dianteiro	COFAP	UNID	4	R$ 968,22	R$ 3.872,88
2	Amortecedor traseiro	COFAP	UNID	4	R$ 968,22	R$ 3.872,88
3	Barra Direção central	ZL	UNID	2	R$ 1.309,77	R$ 2.619,54
4	Barra direção lateral	ZL	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
5	Base Cabine dianteira	REI	UNID	4	R$ 318,78	R$ 1.275,12
6	Base Cabine traseira	REI	UNID	4	R$ 324,72	R$ 1.298,88
7	Base do Motor	REI	UNID	4	R$ 409,86	R$ 1.639,44
8	Bomba D´água	URBA	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
9	Bucha barra estab. dianteira	REI	UNID	6	R$ 74,25	R$ 445,50
10	Bucha do feixo mola traseiro	REI	UNID	6	R$ 97,02	R$ 582,12
11	Bucha superior da barra torção	REI	UNID	6	R$ 74,25	R$ 445,50
12	Bucha suspensão dianteira	REI	UNID	6	R$ 68,31	R$ 409,86
13	Catraca freio dianteira L/D	LNG	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
14	CAtraca freio dianteira L/E	LNG	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
15	Catraca freio traseira L/D	LNG	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
16	Catraca freio traseira L/E	LNG	UNID	2	R$ 552,42	R$ 1.104,84
17	Cilindro auxiliar embreagem	CONTROIL	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04

18	Cilindro mestre de embreagem	CONTROIL	UNID	2	R$ 968,22	R$ 1.936,44
19	Cilindro Mestre Freio	CONTROIL	UNID	2	R$ 1.423,62	R$ 2.847,24
20	Correia alternador	DAYCO	UNID	4	R$ 204,93	R$ 819,72
21	Coxim suspensão inferior	REI	UNID	2	R$ 142,56	R$ 285,12
22	Coxim suspensão superior	REI	UNID	2	R$ 142,56	R$ 285,12
23	Cruzeta cardam	STAHL	UNID	4	R$ 318,78	R$ 1.275,12
24	Cubo roda dianteira	CERCENA	UNID	2	R$ 1.423,62	R$ 2.847,24
25	Cubo roda traseira	CERCENA	UNID	2	R$ 1.423,62	R$ 2.847,24
26	Cuíca de Freio	LNG	UNID	4	R$ 740,52	R$ 2.962,08
27	Disco freio dianteiro	DURAMETAL	UNID	4	R$ 478,17	R$ 1.912,68
28	Disco freio traseiro	DURAMETAL	UNID	4	R$ 506,88	R$ 2.027,52
29	Hélice com embreagem viscosa	MODEFER	UNID	1	R$ 2.106,72	R$ 2.106,72
30	Interruptor temperatura	3RHO	UNID	1	R$ 198,99	R$ 198,99
31	Jogo Embuchamento dianteiro	IRMA CESTARI	JG	2	R$ 1.082,07	R$ 2.164,14
32	Jogo palheta do limpador	DYNA	JG	1	R$ 318,78	R$ 318,78
33	Jogo Pastilha freio dianteira	FRASLE	JG	4	R$ 432,63	R$ 1.730,52
34	Jogo Pastilha freio traseira	FRASLE	JG	4	R$ 438,57	R$ 1.754,28
35	Kit Embreagem	LUK	UNID	1	R$ 5.123,25	R$ 5.123,25

36	Luva do cardan	NAKATA	UNID	1	R$ 968,22	R$ 968,22
37	Mangote filtro ar	JAMAICA	UNID	1	R$ 204,93	R$ 204,93
38	Mola 2º virada dianteira	ORIGINAL	UNID	2	R$ 626,67	R$ 1.253,34
39	Mola 2º virada traseira	ORIGINAL	UNID	2	R$ 660,33	R$ 1.320,66
40	Mola mestre dianteira	ORIGINAL	UNID	2	R$ 677,16	R$ 1.354,32
41	Mola mestre traseira	ORIGINAL	UNID	2	R$ 711,81	R$ 1.423,62
42	Motor partida	ZEN	UNID	1	R$ 3.245,22	R$ 3.245,22
43	Para-brisa dianteiro	FANAVID	UNID	1	R$ 4.383,72	R$ 4.383,72
44	Parafuso Roda dianteira	ORIGINAL	UNID	16	R$ 39,60	R$ 633,60
45	Parafuso Roda traseira	ORIGINAL	UNID	16	R$ 39,60	R$ 633,60
46	Pinça de freio dianteiro L/D	MGFREIOS	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
47	Pinça de freio dianteiro L/E	MGFREIOS	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
48	Pinça de freio traseira L/D	MGFREIOS	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
49	Pinça de freio traseira L/E	MGFREIOS	UNID	1	R$ 740,52	R$ 740,52
50	Pivô suspenção	NAKATA	UNID	4	R$ 256,41	R$ 1.025,64
51	Ponteira do cardan	NAKATA	UNID	1	R$ 995,94	R$ 995,94
52	Radiador	VISCONDE	UNID	2	R$ 3.187,80	R$ 6.375,60
53	Reservatório D'água radiador	RESERPLASTIC	UNID	2	R$ 318,78	R$ 637,56

54	Retentor roda dianteira	SABO	UNID	2	R$ 165,33	R$ 330,66
55	Retentor roda traseira	SABO	UNID	2	R$ 188,10	R$ 376,20
56	Rolamento cardan	NAKATA	UNID	2	R$ 324,72	R$ 649,44
57	Rolamento Roda dianteira externo	MERITOR	UNID	2	R$ 364,32	R$ 728,64
58	Rolamento Roda dianteira interno	MERITOR	UNID	2	R$ 393,03	R$ 786,06
59	Rolamento Roda traseira interno	MERITOR	UNID	2	R$ 438,57	R$ 877,14
60	Rolamento roda traseiro externo	MERITOR	UNID	2	R$ 426,69	R$ 853,38
61	Semi-eixo traseiro	MAXGEAR	UNID	2	R$ 1.423,62	R$ 2.847,24
62	Tampa tanque combustível	UNICK	UNID	2	R$ 318,78	R$ 637,56
63	Tanque combustível	UNICK	UNID	1	R$ 2.106,72	R$ 2.106,72
64	Tensor correia alternador	ROLTENS	UNID	2	R$ 740,52	R$ 1.481,04
65	Terminal barra tensora	NAKATA	UNID	2	R$ 324,72	R$ 649,44
66	Terminal direção L/D	NAKATA	UNID	2	R$ 301,95	R$ 603,90
67	Terminal direção L/E	NAKATA	UNID	2	R$ 301,95	R$ 603,90
					R$ 968,22	R$ 3.872,88
TOTAL						R$ 100.626,57

	LOTE 27 - AMBULANCIA S10 2015					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**VLR. UNIT**	**VLR. TOTAL**

1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	COFAP	UND	2	R$ 480,15	R$ 960,30
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	COFAP	UND	2	R$ 332,64	R$ 665,28
3	ATUADOR DE EMREAGEM	LUK	UND	1	R$ 1.108,80	R$ 1.108,80
4	AUTOMATICO DE PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 211,86	R$ 211,86
5	BATERIA DE 70 AMTERES	DUREX	UND	2	R$ 613,80	R$ 1.227,60
6	BRAÇO AUXILIAR	PATRAL	UND	1	R$ 326,70	R$ 326,70
7	BRAÇO SETOR	PATRAL	UND	1	R$ 362,34	R$ 362,34
8	CABOS DE FREIO DE MÃO	TRW	UND	2	R$ 34,65	R$ 69,30
9	CILINDRO AUXILIAR DE EMBRENHAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 306,90	R$ 306,90
10	CILINDRO DE FREIO TRESEIRO	CONTROIL	UND	2	R$ 321,75	R$ 643,50
11	CILINDRO MESTRE DE EMBRENHAGEM	CONTROIL	UND	1	R$ 262,35	R$ 262,35
12	CILINDRO MESTRE DE FREIO	CONTROIL	UND	1	R$ 587,07	R$ 587,07
13	CORREIA DENTADA	DAYCO	UND	1	R$ 239,58	R$ 239,58
14	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	UND	1	R$ 311,85	R$ 311,85
15	CUBO DE RODA DIANTEIRO	HIPPERFREIO	UND	2	R$ 301,95	R$ 603,90
16	DISCO DE FREIO	HIPPERFREIO	UND	2	R$ 311,85	R$ 623,70
17	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	4	R$ 74,25	R$ 297,00
18	FILTRO DE ÓLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$ 48,51	R$ 194,04

19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$ 79,20	R$ 316,80
20	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	4	R$ 41,58	R$ 166,32
21	FLUIDO DE FREIO DOT 4	BOSCH	UND	4	R$ 21,78	R$ 87,12
22	GRAXA PARA OLAMENTOS 500G	SKF	UND	6	R$ 29,70	R$ 178,20
23	HIDRÓVACO	BOSCH	UND	1	R$ 1.153,35	R$ 1.153,35
24	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 1.692,90	R$ 1.692,90
25	LAMPADA 1034	PHILIPS	UND	10	R$ 2,97	R$ 29,70
26	LAMPADA 1141	PHILIPS	UND	10	R$ 2,97	R$ 29,70
27	LAMPADA H1	PHILIPS	UND	4	R$ 21,78	R$ 87,12
28	LAMPADA H4	PHILIPS	UND	4	R$ 22,77	R$ 91,08
29	LAMPADAS H7 DOS FAROIS	PHILIPS	UND	4	R$ 36,63	R$ 146,52
30	LANTERNAS TRASEIRA	NINO	UND	2	R$ 361,35	R$ 722,70
31	MACANETA EXT DAS PORTAS	UNIVERSAL	UND	2	R$ 217,80	R$ 435,60
32	MACANETA INT DAS PORTAS	UNIVERSAL	UND	2	R$ 217,80	R$ 435,60
33	MANGEURIA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	2	R$ 37,62	R$ 75,24
34	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	UND	2	R$ 31,68	R$ 63,36
35	MOLAS TRASEIRA	ORIGINAL	UND	2	R$ 183,15	R$ 366,30
36	ÓLEO DO DIFERENCIAL	MAXON	LT	10	R$ 41,58	R$ 415,80

37	OLEO DO MOTOR	LUBRAX	LT	2	R$ 603,90	R$ 1.207,80
38	PALHETAS DO LIMPADOR	DYNA	UND	1	R$ 123,75	R$ 123,75
39	PARABRISA	FANAVID	UND	1	R$ 1.692,90	R$ 1.692,90
40	PARAFUSO DAS RODAS	ORIGINAL	UND	20	R$ 12,87	R$ 257,40
41	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA	FRASLE	UND	2	R$ 133,65	R$ 267,30
42	PIVÔ INFERIOR	VIEMAR	UND	2	R$ 252,45	R$ 504,90
43	PIVÔ SUPERIOR	VIEMAR	UND	2	R$ 239,58	R$ 479,16
44	POLIA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UND	1	R$ 69,30	R$ 69,30
45	PORCA DAS RODAS	ORIGINAL	UND	20	R$ 5,94	R$ 118,80
46	REGULADOR DE FREIO	PATRAL	UND	2	R$ 29,70	R$ 59,40
47	REGULADOR DO ALTERNADOR	ZM	UND	2	R$ 41,58	R$ 83,16
48	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	APC	UND	1	R$ 382,14	R$ 382,14
49	REPARO DE PINÇA	PATRAL	UND	2	R$ 51,48	R$ 102,96
50	RETENTO DORA TRASEIRA	SABO	UND	2	R$ 49,50	R$ 99,00
51	RETENTO RODA DIANTEIRA	SABO	UND	2	R$ 25,74	R$ 51,48
52	RETENTOR DA CAIXA DE MACHA	SABO	UND	1	R$ 98,01	R$ 98,01
53	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	UND	1	R$ 121,77	R$ 121,77
54	RETENTOR SEMI EIXO	SABO	UND	2	R$ 48,51	R$ 97,02

55	RETENTOR TRANSMISSÃO	SABO	UND	2	R$ 28,71	R$ 57,42
56	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	1	R$ 276,21	R$ 276,21
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	UND	2	R$ 94,05	R$ 188,10
58	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	SKF	UND	2	R$ 168,30	R$ 336,60
59	SEMI EIXO	MAXGEAR	UND	2	R$ 915,75	R$ 1.831,50
60	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	HIPPERFREIO	UND	2	R$ 207,90	R$ 415,80
61	TENSOR DA CORREIA DENTADA	HIPPERFREIO	UND	1	R$ 326,70	R$ 326,70
62	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	ROLTENS	UND	1	R$ 341,55	R$ 341,55
63	VARETA DE OLEO	PATRAL	UND	1	R$ 64,35	R$ 64,35
TOTAL						R$ 25.149,96

LOTE 28 - IVECO BUS 10-190E 20/21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VLR. UNITÁ	VLR. TOTAL
1	ALTERNADOR 24V	ZEN	UNID	1	R$ 3.803,58	R$ 3.803,58
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 737,55	R$ 1.475,10
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	1	R$ 1.163,25	R$ 1.163,25
4	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	ZM	UNID	1	R$ 1.358,28	R$ 1.358,28
5	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	2	R$ 3.607,56	R$ 7.215,12
6	BOBINA DE CAMPO	ZM	UNID	1	R$ 678,15	R$ 678,15

7	BOIA COMBUSTÍVEL SENSOR DE NÍVEL	ORIGINAL	JOGO	1	R$ 509,85	R$ 509,85
8	BOMBA AUXILIAR DE COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	UNID	1	R$ 695,97	R$ 695,97
9	BOMBA D'ÁGUA MOTOR	URBA	UNID	1	R$ 970,20	R$ 970,20
10	BOMBA DE ALTA DE COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	UNID	1	R$ 3.711,51	R$ 3.711,51
11	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	SCHADEK	UNID	1	R$ 974,16	R$ 974,16
12	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO	REI	UNID	2	R$ 152,46	R$ 304,92
13	CABO DA ALAVANCA MARCHA PRIMÁRIO GRANDE	CABOVEL	UNID	1	R$ 1.817,64	R$ 1.817,64
14	CARTER DO MOTOR	ORIGINAL	UNID	1	R$ 1.378,08	R$ 1.378,08
15	CATRACA DE FREIO AUTOMÁTICA DIANTEIRA	LNG	UNID	1	R$ 803,88	R$ 803,88
16	CATRACA DE FREIO AUTOMÁTICA TRASEIRA	LNG	UNID	1	R$ 1.247,40	R$ 1.247,40
17	CHAVE ALAVANCA DO PISCA	ORIGINAL	UNID	1	R$ 2.389,86	R$ 2.389,86
18	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1	R$ 1.366,20	R$ 1.366,20
19	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	1	R$ 1.494,90	R$ 1.494,90
20	CORREIA DO MOTOR	GATES	UNID	2	R$ 412,83	R$ 825,66
21	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	STAHL	UNID	2	R$ 492,03	R$ 984,06
22	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	UNID	2	R$ 422,73	R$ 845,46
23	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	UNID	2	R$ 422,73	R$ 845,46
24	FAROL	NINO	UNID	2	R$ 1.133,55	R$ 2.267,10

25	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UNID	2	R$ 272,25	R$ 544,50
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	UNID	2	R$ 286,11	R$ 572,22
27	FLEXÍVEL DA CUICA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 144,54	R$ 289,08
28	FUSÍVEL 15, 20, 25, 30 AMP	HIKARI	UNID	10	R$ 2,97	R$ 29,70
29	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA 9/16 X 45 COM PORCA	ORIGINAL	UNID	2	R$ 226,71	R$ 453,42
30	HÉLICE COM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$ 3.907,53	R$ 3.907,53
31	INDUZIDO	ZM	UNID	1	R$ 1.853,28	R$ 1.853,28
32	INTERCOOLER	ORIGINAL	UNID	1	R$ 2.576,97	R$ 2.576,97
33	JOGO DE ARUELAS DE AJUSTAGEM DO DIFERENCIAL	MERITOR	UNID	1	R$ 408,87	R$ 408,87
34	JOGO DE BRONZE BIELA	MAHLE	UNID	1	R$ 1.700,82	R$ 1.700,82
35	JOGO DE JUNTAS INFERIOR DO MOTOR	SABO	UNID	1	R$ 1.082,07	R$ 1.082,07
36	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	R$ 403,92	R$ 807,84
37	JOGO DE REPARO DA VÁLVULA PEDAL	ORIGINAL	UNID	2	R$ 599,94	R$ 1.199,88
38	LÂMPADA H4 - 12V	PHILIPS	UNID	2	R$ 61,38	R$ 122,76
39	LANTERNA LED TRASEIRA E LATERAL	NINO	UNID	2	R$ 222,75	R$ 445,50
40	MANGOTE DO INTERCOOLER SUPERIOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 992,97	R$ 1.985,94
41	MOLA 2ª FOLHA TRASEIRA FEIXE MOLAS	ORIGINAL	UNID	2	R$ 997,92	R$ 1.995,84
42	MOTOR DE PARTIDA 24V SISTEMA BOSCH	BOSCH	UNID	1	R$ 2.731,41	R$ 2.731,41

43	MOTOR DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	ORIGINAL	UNID	1	R$ 532,62	R$ 532,62
44	PLUG CONECTOR DOS BICOS INJETOR 6 FIOS	ORIGINAL	UNID	2	R$ 183,15	R$ 366,30
45	REGULADOR DE VOLTAGEM	ZM	UNID	1	R$ 789,03	R$ 789,03
46	RELÉ DE TEMPO (3, 4 E 5 ENTRADAS)	ZM	UNID	2	R$ 72,27	R$ 144,54
47	RETENTOR DA POLIA MOTOR	SABO	UNID	1	R$ 592,02	R$ 592,02
48	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	2	R$ 139,59	R$ 279,18
49	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	SABO	UNID	2	R$ 142,56	R$ 285,12
50	RETENTOR DO CABEÇOTE DO MOTOR	SABO	UNID	2	R$ 679,14	R$ 1.358,28
51	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	MERITOR	UNID	2	R$ 639,54	R$ 1.279,08
52	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	MERITOR	UNID	2	R$ 630,63	R$ 1.261,26
53	ROTOR 80 AMP	ZM	UNID	1	R$ 1.022,67	R$ 1.022,67
54	SENSOR DE ACELERADOR	3RHO	UNID	1	R$ 1.579,05	R$ 1.579,05
55	SENSOR DE FALTA DE FASE	3RHO	UNID	1	R$ 1.464,21	R$ 1.464,21
56	SENSOR DE ROTAÇÃO	ORIGINAL	UNID	1	R$ 824,67	R$ 824,67
57	SOLENOIDE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	UNID	1	R$ 843,48	R$ 843,48
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	DURAMETAL	UNID	2	R$ 1.515,69	R$ 3.031,38
59	TUBO DE COLA DA BORRACHA DO PARA BRISA	WURTH	UNID	2	R$ 278,19	R$ 556,38
60	TUBO DE COMBUSTÍVEL BICO INJETOR	ORIGINAL	UNID	2	R$ 283,14	R$ 566,28

61	VÁLVULA MANECO	LNG	UNID	1	R$ 1.525,59	R$ 1.525,59
62	VÁLVULA PEDAL DE FREIO	LNG	UNID	1	R$ 943,47	R$ 943,47
63	VÁLVULA SUPORTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACO	ORIGINAL	UNID	1	R$ 1.030,59	R$ 1.030,59
64	VOLANTE DO MOTOR	AUTIMPEX	UNID	1	R$ 1.999,80	R$ 1.999,80
VALOR TOTAL						R$ 84.108,42

Resumo dos lotes ofertados:

LOTE 01	R$ 68.869,35
LOTE 02	R$ 45.210,33
Lote 06	R$ 47.023,02
Lote 07	R$ 56.134,98
Lote 08	R$ 49.365,36
Lote 09	R$ 65.808,27
Lote 11	R$ 29.831,67
Lote 20	R$ 95.462,73
Lote 21	R$ 30.551,40
Lote 23	R$ 50.242,50
Lote 24	R$ 95.462,73
Lote 25	R$ 105.037,02

Lote 26	R$ 100.626,57
Lote 27	R$ 25.149,96
Lote 28	R$ 84.108,42
VALOR GLOBAL	R$ 948.884,31

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sobpena de não aceitação.
3.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o termino do prazo estabelecidos na Lei 14.133/2021.
3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração Municipal enviará o termo de desclassificação, efetuando a aquisição dos produtos licitados com apróxima licitante classificada.
3.4. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

4.CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DO PAGAMENTO (ART. 92, V e VI).

5.1. O valor desse contrato é o valor global R$ 948.884,31 (novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme proposta financeira apresentada.
5.1.1 Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.
5.1.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias,contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da

CONTRATADA.
5.2. O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivode caso fortuito ou de força maior.
5.3 Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.
5.4. O prazo para pagamento ao contratado está regulamentado no art. 92, V e VI.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V).

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. art. 92, V.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

7.CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV).

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
7.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
7.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93,
§2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
7.13.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.13.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
7.13.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
7.13.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.15. Nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.
8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).
8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços\fornecimento do objeto os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo- lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação do setor responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as

reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).
8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.24. Conforme art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1.A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv) Multa:
(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para

apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,
§7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para

licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX).

11.1.O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.2.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
11.2.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
11.3.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.3.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.3.3.Indenizações e multas.
11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.5. Constituem motivos de rescisão do contrato:
a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termode contrato;
b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos notermo de contrato;
c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar aimpossibilidade de executar os fornecimentos, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo daCONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem,a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para oacompanhamento e fiscalização deste contrato;
h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados edeterminados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cincopor cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120

(cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões quetotalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditivada execução deste Contrato;

11.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas "a", "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de Recursos da Manutenção da Secretaria da Administração: fpm, icms, iss, itr, recursos próprios. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: fmas, Scfv, recursos próprios, fmas- igd-pab, sigtv, cofinanciamento. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: fundeb 30%. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: fus, fms e custeio.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III).

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Elesbão Veloso - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Barra D' Alcântara-PI, 03 de junho de 2026.

_____

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

NORTE DIESEL LTD
CNPJ sob o nº 11.799.551/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:
2. _____ CPF: